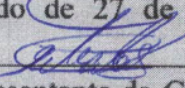


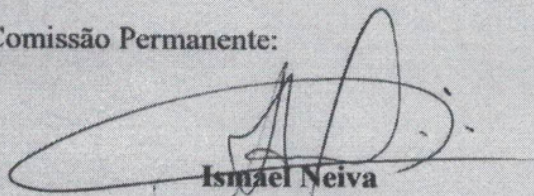


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO
DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO**

A Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, instituída por força do Decreto Municipal nº 2.104/2023 e suas alterações posteriores, após informação proveniente de participante do evento, verificou que a data inicial presente na Ata da 4ª Audiência Pública está errada, tornando necessária a sua retificação, deste modo, onde se lê: *Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025 (...)*; leia-se: *Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025(...)*. O presente Termo de Retificação de Ata, datado de 27 de agosto de 2025, foi redigido por mim, Cydna Marreca dos Santos, , que secretariei a Audiência Pública, e, será assinado por representante da Coordenação-Geral da Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor Participativo, após o que será devidamente publicado para conhecimento geral e ampla transparência do processo.

Coordenação-Geral da Comissão Permanente:


Ismael Neiva
Procurador Geral